



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6073, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Projeto de Lei nº 46/2023

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Denomina “José Luiz Berti Gomes” a via pública que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6073

Art. 1º Fica denominada “José Luiz Berti Gomes” a rua nº 18 do Loteamento Residencial Amor.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de junho de 2023.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

